

Resolução N° 008/2024

O CMDPI de Jaguaruana no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 088/2006 de 02 de novembro de 2006 e em Reunião Extraordinária Deliberativa Híbrida do Dia 20 (vinte) de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Financeiro de 2023, Relatório de Atividades 2023 e o Plano de Ação de 2024 do projeto Viva a Vida na Terceira Idade da Associação dos Moradores do Tabuleiro;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguaruana - CE, 20 de junho de 2024.



José Wilmer dos Santos Oliveira

José Wilmer dos Santos Oliveira

Presidente do CMDPI

Jaguaruana - Ceará